



### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	5



## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de software, através da disponibilização da nota fiscal de serviço eletrônica, Declaração mensal de serviços eletrônica, Declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de data center.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Data de abertura: 14/11/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 31/10/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

### AVISO DE ANULAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2024**

**PROCESSO N° 192/2024**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO EM AAUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

INFORMAMOS QUE ESTÁ ANULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2024, PROCESSO N° 192/2024, POR MOTIVOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Paraíso do Tocantins – TO, 31 de OUTUBRO de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

## GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º 009/2024

**“CONTRATO N.º 009/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS.”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO** decide, nos termos do artigo 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, **rescindir, unilateralmente o Contrato nº 009/2024 originário do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 011/2024 – Dispensa de Licitação** pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 137, inciso VIII da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, conforme artigo 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a justificativa da ordenadora de despesa informando que o contrato cumpriu com seu objeto, haja vista a conclusão do curso pelos servidores.

#### DECIDE.

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO, POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos dos artigos artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, assinado junto à empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS.**

Paraíso do Tocantins – TO, 22 de outubro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

**GABINETE DO PREFEITO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 207/GAB/SADAF, DE 31 DE OUTUBRO  
DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a servidora **ELIAINA PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 2872, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de outubro de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido e com fundamento no Art. 84 Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29( vinte e novo) do mês de outubro (10) do ano de 2024 ( dois mil e vinte e quatro)

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO “AGILIZA PARAÍSO”**

**Nº 002/2024**

Estão abertas as inscrições do processo seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para formação de **CADASTRO RESERVA** para estágio remunerado para atuação na **Central de Atendimento Agiliza Paraíso**. As ins-

crições iniciam no dia **04/11/2024** a partir das **07h00** e poderão ser feitas até as **18h00** do dia **08/11/2024**.

**REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO:**

**a)** Possuir, na data da inscrição, 16 anos ou mais de idade; **b)** Comprovar estar cursando: Curso de Graduação em Administração, Sistema de Informações, Direito, Ciências Contábeis, Economia e/ou áreas afins; **1.1** Os candidatos que não atenderem as condições acima estabelecidas estarão automaticamente desclassificados do processo.

**2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CADASTRO DE RESERVA DURANTE A VALIDADE DO PROCESSO:**

**2.1** Serão disponibilizadas o total de 40 (quarenta) vagas, sendo 04 (quatro) vagas destinadas a portadores de deficiência física, **CADASTRO RESERVA** para estágio remunerado na Central de Atendimento Agiliza Paraíso, sendo: 20 (vinte) vagas, sendo 02 (duas) vagas destinados a portadores de deficiência física, para atuar no período matutino de 07h00 as 13h00 e 20 (vinte) vagas, sendo 02 (duas) vagas destinados a portadores de deficiência física, para atuar no período vespertino de 13h00 as 19h00.

**3. DO PROCESSO SELETIVO: 3.1** A seleção dos candidatos se dará em duas etapas: **1ª etapa eliminatória:** Análise do perfil com base nas informações contidas no curriculum, a fim de verificar a condição de estudante, para ser considerado **aprovado**, e passar para a fase de entrevista; e

**2ª etapa classificatória e eliminatória:** Entrevista com o Agente de Integração – CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

**3.2** Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que, não comparecer na data e horário designados para a entrevista. **3.3** Serão selecionados para o **CADASTRO RESERVA** os alunos que obtiverem os melhores desempenhos, durante o período de validade do presente processo. **3.4** A lista de aprovados para as entrevistas será divulgada no dia **13 de novembro de 2024** no diário oficial do município, no site da Prefeitura Municipal de Paraíso: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). **3.5** As entrevistas serão realizadas nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2024**, na sala de reuniões do **AGILIZA PARAÍSO**. **3.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da entrevista, bem como os seus horários, o que



será publicado no site da Prefeitura Municipal de Paraíso [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br) após a conclusão da 1ª etapa. **3.7** O resultado da classificação final será divulgado no dia **28 de novembro de 2024** no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). **4. DAS INSCRIÇÕES 4.1** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através do envio do **currículo e declaração de matrícula** do candidato para o e-mail: [agiliza@paraíso.to.gov.br](mailto:agiliza@paraíso.to.gov.br), no período de **04/11/2024** a partir das 07h00 e poderão ser feitas até as 19h00 do dia **08/11/2024**. **Enviar os arquivos em PDF.** 4.1.1 No currículo o candidato deverá informar qual o período é postulante a vaga, matutino ou vespertino. 4.1.2 Para os portadores de deficiência física, deverão enviar juntamente com o currículo e declaração de matrícula, laudo médico que comprove a deficiência. **5. DO ESTÁGIO, PRAZO, DOCUMENTOS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA: 5.1** O candidato aprovado ficará no quadro **RESERVA** e poderá ser contratado pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO, para estágio na Central de Atendimento Agiliza Paraíso pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; **5.2** Para o contrato de estágio o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins munido dos seguintes documentos: Cópia da carteira de identidade (frente e verso); cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor (se tiver); Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos); Cópia do comprovante de residência; comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão); caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal; **5.3** É condição para permanência no estágio a vinculação com instituição de ensino; **5.4** O termo de compromisso do estágio poderá ser extinto por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, inclusive durante o curso de capacitação; **5.5** A carga horária inicial do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e vespertino. **5.6** O estagiário receberá a bolsa estágio, conforme Decreto Municipal nº 760/2022, que estabe-

lece valores de bolsa-estágio devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Município de Paraíso do Tocantins-TO, sendo:

1	Nível superior, bolsa auxílio de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de auxílio transporte. Totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, equivalente a 30 (trinta) horas semanais.
---	---

**6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO 6.1** Após a seleção e contratação, os estagiários participarão de um Programa de Capacitação Profissional que será executada pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. **6.2** A referida capacitação visa sensibilizar os selecionados quanto a importância do Programa Agiliza Paraíso, bem como prepará-los para a execução dos serviços na Central de Atendimento; **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 7.1** O preenchimento das informações cadastrais e curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos. **7.2** A avaliação curricular será realizada utilizando inicialmente apenas as informações contidas no currículo, e para classificação o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula ou atestado de frequência, a fim de comprovar sua condição de estudante. **7.3** Ao preencher o formulário de inscrição o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados. **7.4** O presente processo de seleção tem validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Paraíso do Tocantins-TO, 31 de outubro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO Nº:</b>	592/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	13



<b>CONTRATANTE:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES
<b>CONTRATADA:</b>	<b>VM DISTRIBUIDORA LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 1.133,37</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	até 31 DE dezembro 2024
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 024/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES <b>VM DISTRIBUIDORA LTDA</b>

**EXTRATO DE CONTRATO**

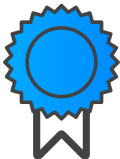
<b>PROCESSO Nº:</b>	592/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	14
<b>CONTRATANTE:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES
<b>CONTRATADA:</b>	<b>VILAS BOAS – COM ATAC DE ALIMENTOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 657,75</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	até 31 DE dezembro 2024
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 024/2024

<b>SIGNATÁRIOS:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES <b>VILAS BOAS – COM ATAC DE ALIMENTOS LTDA</b>
---------------------	---

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	592/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	12
<b>CONTRATANTE:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES
<b>CONTRATADA:</b>	<b>SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.193,76
<b>VIGÊNCIA:</b>	até 31 DE dezembro 2024
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 024/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES <b>SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA</b>

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Oct 31 22:30:39 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)